

Prefeitura Municipal de Caligüa, em 28 de ~~Maio~~
 maio de 1968.

Sebastião de Melo Corrêa
 Prefeito Municipal

Registrando no livro competente, e em seguida pu-
 bliado, por afixação no local de costume.

~~Excmo.~~

Eudides Gomes Pombores
 U. Secretário

Lui n.º 200, de 28 de Maio de 1968.

Abre-se para a abertura de um
 crédito especial de NCRR 3.500,00,
 para fins que especifica.

Debatido na Conta Corrente, usando de
 suas atribuições legais e nos termos do artigo 23, de
 Lei Estadual 9.842, de 19 de setembro de 1967, sancio-
 na e promulgada a seguinte lei, aprovada pela Câmara
 Municipal em sua sessão de 15 de maio de 1968, -
 conforme Resolução n.º 12.

Artigo 1.º - Fica aberta na Prefeitura de Caligüa, um
 crédito especial de importância de NCRR 3.500,00 (três mil
 e quinhentos cruzeiros novos).

Parágrafo Único - O crédito a que se refere
 este artigo será destinado ao pagamento, nos serviços
 diários e mão de obra na colocação dos tubos de abas-
 cação, que liga a adutora nas caixas elevadas e das
 mesmas na rede dos serviços de abastecimento de água
 da cidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução
 desta lei, correrão à conta do exercício de arrecadação que
 se realizar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Colíqua, em 28 de maio de 1968.

Sebastião de Souza
Sebastião de Souza
Chefe Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado por afixação no local de costume.

Euvides Ferraz Gonçalves
O Secretário

Lei nº 201, de 28 de maio de 1968.

Abre-se para a abertura de um crédito suplementar destinado a fim que especifica.

Sebastião de Souza, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23, do Lei Estadual 9.842, de 19 de dezembro de 1967, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 15 de maio de 1968, conforme resolução nº 13.

Artigo 1º. Fica aberto na História da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Colíqua, um crédito suplementar da importância de R\$ 5.693,84 (cinco mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), destinado às seguintes verbas orçamentárias:

- 1- Governo e Administração Geral
- 02- Gabinete do Prefeito e Suplentes
- 2- Junta de Serviço Militar
- 300002- Despesas Correntes
- 311101- Pessoal Civil

Pessoal Fixo

1- Encargos do Diário da L.S.M.